



EDITAL 025/2024 – SEMECULT DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DA CULTURA VIVA DE SÃO JOÃO DE MERITI / RJ

A Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização para Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB em São João de Meriti, instituída pela Portaria Nº 01/2024 – SEMECULT de 24 de Abril de 2024, torna público o RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS PARA RECEBER OS RECURSOS DA LEI 14.399/2022 PNAB do Edital 025/2024 de Premiação de Pontos e Pontões da Cultura .

CATEGORIA1- PONTOS /COLETIVOS INFORMAIS, SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA –

Nº	Coletivo	Representante legal	Documento/ CPF	Cotas(Negro ,PCDe Indígena Ampla concorrência	Nota	Status	A Instituição ou coletivo tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, considerando pertinente concorrer pela reserva de vagas, conforme o Edital?
01	Coletivo Capoeira Guiné	Valmir Pessanha de Andrade	808*****-91	Pessoa negra	98,0	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim
02	Coletivo Alegria do Vilar	Roberto dos Reis Junior	145*****-21	Pessoa negra	97,5	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim
03	Grupo de Mulheres Yepondá	Ana Lúcia Ferreira	207*****-34	Pessoa negra	96,5	Recurso Indeferido, Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim
04	Coletivo Berimbau Me Leva	Marcos André Viana de Souza	536*****-39	Pessoa negra	95,5	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim
05	Coletivo Roda de Samba do Kantaê	Rodrigo Barcellos da Silva	098*****-30	Pessoa negra	95,2	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim
06	CFDC Capoeira Vida	Elvis Adriano de Oliveira Salgueiro	051*****-94	Pessoa negra	95,1	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim



07	Projeto Capoeira Família Pretinho	Washington Luiz Paulo do Nascimento	076*****-12	Pessoa negra	93,0	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim
08	Samba Literário	Leni Mattos Pereira Simão	923.***** -15	Pessoa Negra	91,5	Classificada para a Premiação e Pré-Certificado como Ponto de Cultura	Sim

CATEGORIAS 2 - PONTOS E PONTÕES / ENTIDADES FORMAIS COM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS.

Nº	Nome do Proponente / Instituição	CNPJ	Cotas (Negro, PCDe Indígena) Ampla concorrência	Nota	Status	A Instituição ou coletivo tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, considerando pertinente concorrer pela reserva de vagas, conforme o Edital?
01	Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense	364.*****49	Pessoa Negra	98,0	Classificado para Premiação.	Sim
02	Espaço de Cultura e Direitos Humanos João Candido Marinheiro	026*****19	Pessoa Negra	96,0	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim
03	Projeto Excelência Música e Artes da Baixada Fluminense	056*****41	Ampla Concorrência	94,2	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	não
04	Ong Assistencial Mão Amiga Lutando pela Vida Carencia Zero	082*****73	Pessoa Negra	94,0	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim
05	Associação de Moradores da Venda Velha	302*****68	Ampla Concorrência	91,2	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Não
06	Instituto Cultural Cerne	387*****-55	Ampla Concorrência	91,0	Classificado para Premiação.	Não
07	Instituto Cultural de Apoio e Pesquisa às Tradições Afro	036*****65	Ampla Concorrência	90,8	Classificado para Premiação e Pré-certificado como Ponto de Cultura	Sim



08	G.R.E.S Independente da Praça da Bandeira	310*****63	Pessoa Negra	84,9	Classificado para Premiação e Pré- certificado como Ponto de Cultura	Sim
----	---	------------	--------------	------	---	-----

Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fiscalização
Para Execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura-PNAB
em São João de Meriti.

São João de Meriti 05 de novembro de 2024.